



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 51 – FEVEREIRO/2022
Portaria Nº 03/2022 (CCA)**

Teresina, 07 de fevereiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2022 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.005607/2022-85

Teresina-PI, 07 de Fevereiro de 2022

PORTARIA CCA/UFPI Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU);
- o Memorando Eletrônico nº 2/2022-DGOV/PROPLAN, de 31 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração e consolidação do Relatório Anual de Atividades 2021 do Centro de Ciências Agrárias, a partir do PDU/CCA-2020-2022 e dos relatórios de atividades das unidades administrativas vinculadas ao Centro.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores docentes e técnico-administrativos, infrarrelacionados, sob a presidência e vice-presidência, respectivamente, dos dois primeiros membros:

- I - ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES (Diretoria);
- II - GABRIEL BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (DFIT);
- III - KARLA BRITO DOS SANTOS (DPPA);
- IV - MICHEL MUÁLEM DE MORAES ALVES (DMV);
- V - JANAINA DE FATIMA SARAIVA CARDOSO (DCCV);
- VI - RICARDO SILVA DE SOUSA (DEAS);
- VII - DARCET COSTA SOUZA (DZOO);
- VIII - MARIA DO SOCORRO PIRES E CRUZ (Pós-Graduação);
- IX - FELICIANNA CLARA FONSECA MACHADO (Graduação);
- X - LILIAN SILVA CATENACCI (Núcleos);
- XI - DANIELA VIEIRA GOMES DA SILVA (DZOO);
- XII - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (NUPCelt);

XIII - FELIPE ARAÚJO DE ALCANTARA OLIVEIRA (DMV);

XIV - MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS (DEAS);

XV - EVANIELLE FERNANDES LIMA (DCCV).

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão e aos membros desempenhar todos os atos necessários ao bom andamento e conclusão dos trabalhos, de acordo com as normas e prazos vigentes, apresentando à Direção do CCA o resultado final dos trabalhos da Comissão para publicação até 15/02/2022 e encaminhamento à Diretoria de Governança da UFPI (DGOV/PROPLAN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 15:32)

WILLAMS COSTA NEVES

DIRETOR

Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1de894fc1d**